

INTERESSADO: Faculdade Municipal da Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco

ASSUNTO: Relatório do Concurso Vestibular da 1975

RELATOR: Conselheiro José Antonio Trevisan

PARECER: Nº 3258/75- C.T.G.- Aprovado em 05/11/75.
comunicado ao Pleno em 12/11/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Faculdade Municipal de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco encaminha a este Conselho o seu relatório do Concurso Vestibular de 1975, cuja supervisão esteve a cargo da professora Sonia Aparecida Shuetze, designada pelo senhor Coordenador do Ensino Superior do Estado de São Paulo.

2. APRECIÇÃO:

De acordo com a supervisora, os exames, realizados nos dias 5,6,7 e 8 de janeiro de 1975, tiveram normal transcurso; a CESESP, no reexame do processo, admite terem sido satisfeitas todas as exigências de sua Portaria da 19.12.74 e da Resolução nº 40/66, deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

Favorável à aprovação do relatório do Concurso - Vestibular da Faculdade Municipal de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco, sem prejuízo de ulteriores diligências, se for o caso.

São Paulo 29 de outubro de 1975

Conselheiro José Antonio Trevisan
Relator

Proc.CEE nº 4163/75 Parecer nº 3258/75 fls. 2

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Henrique Gamba, José Antonio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wladimir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em 05 de novembro de 1975

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo Vice- Presidente
em exercício